UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 72/86

Altera a Taxa Escolar' que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições,

Resolve "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Taxa Escolar de Histórico Escolar na Universidade Estadual do Ceará - UECE, para Cz$ 10,00 (dez cruzados).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 1986.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- PRESIDENTE -